

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 039/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Deliberação 043/2021 CEDCA/PR –"Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023, em Reunião Ordinária do dia 22 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa através do Departamento de Proteção Social Especial encaminhou via SEI 055279/2024 a Prestação de Contas da deliberação 043/2021, referente ao recurso destinado para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19".

RESOLVE:

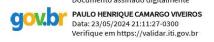
- Aprovar a prestação de contas do 2° semestre de 2023, referente à Deliberação 53/2021 CEDCA/PR – "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19".
- 2. O valor recebido desta deliberação foi de R\$150.000,00, recurso não utilizado no período de prestação de contas, sendo o saldo final após aplicação financeira R\$174.902,95.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tome as devidas providências,

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município,

Essa Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala de Reuniões, 22 de maio de 2024



Paulo Henrique Camargo Viveiros
Presidente CMDCA